



PROJETO DE LEI Nº 82 /2022. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTÓCOLO  
Recebido em 14 / 09 / 2022  
Rotativo

DENOMINA DE FRANCISCO CORPES MARTINS DA SILVA, (CONHECIDO CHICO MALHA) UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NA LOCALIDADE DE MELSEDE RURAL, EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Francisco Corpes Martins da Silva, (Conhecido Chico Malha) uma praça situada na localidade de Mel-Sede Rural, em frente à Igreja católica de Nossa Senhora do Desterro.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2022.

  
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA  
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PSD



### **BIOGRAFIA DO SR. FRANCISCO CORPES MARTINS DA SILVA**

Francisco Corpes Martins da Silva, conhecido como Chico da Malha; nasceu no dia 20 de outubro de 1948 passando seus primeiros anos de vida na localidade de Lagoa da Cruz com seus pais e familiares. Quando rapaz conheceu a Sra. Francisca de Sousa Silva com quem se casou e tiveram nove filhos sendo sete homens e duas mulheres, onde passou a residir na localidade Mel, local que viveu até os últimos dia de sua vida.

Chico foi um grande cidadão, por onde passava sempre conquistava novas amizades com seu jeito divertido e brincalhão que tinha, era uma pessoa muito prestativo, sempre estava pronto para colaborar com os serviços da comunidade, principalmente com a limpeza e capina da igreja, estava sempre presente nas novenas dos padroeiros das comunidades circunvizinhas, mas também gostava de um forró e cavalgadas, não perdia nenhuma da região.

Por fim, o mesmo veio a falecer em 26 de maio de 2021, sendo uma das vítimas da COVID 19 em nossa cidade.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 89/2022.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI Nº 82/2022  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 21 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa a proposição que denomina de Francisco Corpes Martins da Silva (conhecido Chico Malha), uma praça sem denominação oficial, situada na localidade de Mel, Sede Rural, em frente à igreja católica de Nossa Senhora Do Desterro em Itapipoca/CE.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

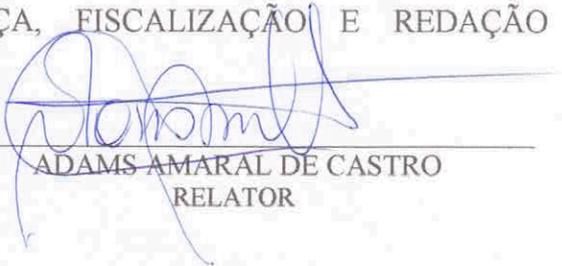
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 21 de setembro de 2022.